



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 75 /2025

Pentecoste/CE, 10 de abril de 2025.

REALIZAR CAMPANHAS REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS POSSUÍREM ACESSIBILIDADE CORRETA.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **realizar campanhas reforçando a importância de os estabelecimentos comerciais possuírem acessibilidade correta.**

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sendo essencial para assegurar a igualdade de oportunidades, a inclusão social e a dignidade da pessoa humana. No entanto, ainda é comum encontrar estabelecimentos comerciais que não estão devidamente adaptados para receber pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que representa uma barreira à cidadania plena.

Nesse sentido, a realização de campanhas educativas e informativas tem um papel crucial na conscientização dos comerciantes e da sociedade em geral sobre a importância da acessibilidade. A proposta visa fomentar a responsabilidade social, orientar sobre as normas técnicas de acessibilidade e estimular a adoção de práticas inclusivas no comércio local.

Além de atender à legislação vigente, a acessibilidade nos estabelecimentos comerciais amplia o público consumidor, melhora a imagem institucional dos empreendimentos e contribui para uma cidade mais justa, humana e acolhedora para todos.

Portanto, o presente Projeto de Indicação busca sensibilizar o poder público municipal a desenvolver e apoiar campanhas que reforcem a importância da acessibilidade correta nos estabelecimentos comerciais, promovendo uma cultura de inclusão e respeito às diferenças.

Atenciosamente,

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador

